

# concurso de fotografia AETTUA

## regulamento



### preâmbulo

Com o presente regulamento pretende a Associação de Electrónica, Telecomunicações e Telemática da Universidade de Aveiro definir as regras do Concurso de Fotografia, cujo tema é: "AETTUA".

### capítulo I

#### objectivos

1. Dinamizar actividades e formação de âmbito cultural e tecnológico para valorização dos associados e de toda a comunidade universitária, desenvolvendo a criatividade e cativando o gosto pela fotografia.
2. Fomentar a observação e o registo de diferentes olhares sobre o DETI e temáticas associadas, promovendo uma acção que vise a divulgação da sua imagem.
3. Elegir uma fotografia que será posteriormente utilizada para a criação do *banner* da nova página principal da AETTUA, associada à página da Universidade de Aveiro.

### capítulo II

#### concorrentes

1. Podem participar no concurso todos os associados da AETTUA ou quaisquer alunos, docentes ou funcionários pertencentes à Universidade de Aveiro, excepto membros pertencentes aos órgãos da AETTUA e ao júri do concurso, bem como os familiares em primeiro grau.
2. Cada concorrente não poderá submeter mais do que uma fotografia a concurso, excepto os associados efectivos que, tendo as quotas actualizadas, podem enviar um máximo de 3.

### capítulo III

#### especificações técnicas de acesso

1. As fotografias a concurso podem ser a cores ou a preto e branco, captadas com uma câmara analógica ou digital, desde que entregues em formato digital .TIFF (opcionalmente o ficheiro .TIFF pode vir comprimido em .RAR/.ZIP).
2. As fotografias devem ter no mínimo uma relação de 20x15cm e uma resolução mínima de 300dpi no formato real.

3. Não serão aceites fotomontagens nem trabalhos com retoques artísticos que vão para lá dos relativos a corte e correcção de brilho, contraste ou cor.

## capítulo IV

### inscrição e entrega dos trabalhos

1. A inscrição é totalmente gratuita e feita no momento da entrega dos trabalhos a concurso.
2. As fotografias a concurso podem ser entregues de uma das seguintes formas:
  - a. Via e-mail para [aettua.fotografia@gmail.com](mailto:aettua.fotografia@gmail.com);
  - b. Em CD/DVD, entregue na sala (103) ou colocado na caixa de correio da AETTUA (DETI);
3. O e-mail enviado para inscrição e submissão dos trabalhos deve, obrigatoriamente:
  - a. Conter ficheiro(s) .TIFF ou .RAR/.ZIP, desde que o tamanho total seja inferior a 25 Mb;
  - b. Ter como assunto: "Concurso Fotografia AETTUA"
  - c. Conter os seguintes dados do participante:
    - i. Nome completo;
    - ii. Número mecanográfico;
    - iii. Número de sócio da AETTUA (se aplicável);
    - iv. Utilizador Universal (e-mail da U.A.);
    - v. Contacto telefónico;
    - vi. Título da(s) fotografia(s) (opcional).
4. O CD/DVD entregue para inscrição e submissão dos trabalhos deve, obrigatoriamente:
  - a. Conter ficheiro(s) .TIFF;
  - b. Vir identificado com o título: "Concurso Fotografia AETTUA" e com o nome do participante;
  - c. Conter um ficheiro texto com os seguintes dados do participante:
    - i. Nome completo;
    - ii. Número mecanográfico;
    - iii. Número de sócio da AETTUA (se aplicável);
    - iv. Utilizador Universal (e-mail da U.A.);
    - v. Contacto telefónico;
    - vi. Título da(s) fotografia(s) (opcional).
5. Os ficheiros e CDs/DVDs enviados para concurso não serão devolvidos aos participantes, nem se enviarão avisos de recepção.
6. As fotografias a concurso deverão ser entregues até ao dia 20 de Setembro de 2009.

## capítulo V

### composição e competências do júri

1. O júri será composto por:
  - a. Membro da Direcção da AETTUA;
  - b. Membro do Gabinete de Imagem da Fundação João Jacinto Magalhães;
  - c. Membro do Serviço de Relações Externas da Universidade de Aveiro;
2. O Júri verificará a conformidade dos trabalhos de acordo com o presente regulamento e a avaliação terá como base os seguintes critérios:
  - a. Enquadramento na temática e nos objectivos;
  - b. Representação da AETTUA e/ou DETI
  - c. Originalidade e criatividade;
  - d. Qualidade técnica;
3. A selecção do vencedor será feita por unanimidade ou maioria, sendo uma decisão absoluta, definitiva e inapelável do júri, não havendo hipótese de recurso.
4. O Júri poderá deliberar não atribuir o prémio, caso as fotografias a concurso não reúnam as características de avaliação e classificação definidas por este órgão.
5. A decisão do júri será publicada no site da AETTUA (<http://aettua.web.ua.pt>) e o concorrente vencedor será contactado para os meios por ele indicados.

## capítulo VI

### prémios

1. O autor da fotografia vencedora receberá um prémio pecuniário no valor de 50€.
2. A fotografia vencedora será utilizada na criação do *banner* da página principal da AETTUA e será mantido durante um determinado período máximo de tempo que a direcção da mesma deliberar.
3. Se a direcção da AETTUA assim o entender, depois de esgotado o tempo máximo de permanência do *banner* na página principal, o mesmo poderá vir a ser utilizado numa das páginas secundárias do site.
4. A entrega do prémio de valor pecuniário e do certificado será feita em cerimónia pública, num local e data posteriormente anunciados no site da associação. Apenas o vencedor será obrigatoriamente notificado por contacto telefónico.

## capítulo VII

### **direitos de propriedade intelectual**

1. Cada concorrente garante à AETTUA que é o único titular de todos os direitos sobre a fotografia premiada e assegura-se que os direitos de terceiros, nomeadamente os das pessoas retratadas, não interferem com uma eventual exposição e/ou publicação.
2. À AETTUA reserva-se o direito de publicar todas as obras apresentadas a concurso nos meios que entender para a divulgação e promoção do mesmo, sob a garantia de citação do autor das mesmas.
3. O concurso é aquisitivo, pelo que obra premiada e todos os direitos a ela associados passarão a pertencer exclusivamente à AETTUA, não sendo devida ao autor qualquer outra contrapartida, para além do valor pecuniário previsto neste regulamento.

## capítulo VIII

### **disposições gerais**

1. O não cumprimento integral ou parcial das condições estabelecidas neste regulamento, implica a nulidade do acto da participação no concurso.
2. Ao enviar as suas fotografias, o participante aceita os todos termos e condições deste regulamento, as alterações ao mesmo ou quaisquer documentos emitidos pela organização.
3. A organização não responderá a quaisquer contactos sobre os resultados do concurso, pelo que os participantes deverão esperar pela publicação da decisão do júri.
4. Todos os casos omissos serão resolvidos pela direcção da AETTUA e/ou pelo júri.
5. Todas as dúvidas poderão ser esclarecidas junto da direcção da AETTUA, na sala 103 do DETI ou através do e-mail: [aettua@det.ua.pt](mailto:aettua@det.ua.pt)